

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1973

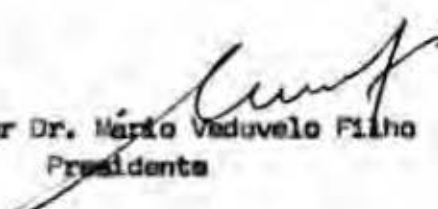
Aprova o nome do Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

DR. MÁRIO VEDUVELO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É aprovado o nome do Engenheiro-Agrimensor FRANCISCO DE PAULA BUENO para o cargo, em comissão, de Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE -, conforme indicação do Sr. Prefeito Municipal, constante do ofício nº 2268/73/OP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, aos 29 de dezembro de 1973

  
Vereador Dr. Mário Veduvelo Filho  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra

Fernando de Seixas Pereira  
Secretário Administrativo